



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº01/2025

OBJETO: Curso de formação do agente de contratação, pregoeiros e equipe de apoio- Descomplicando a Contratação Direta”

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (órgão)

Despesa: 8 (despesa)

Aplicação Direta Sub-elemento: 1.500.0000.0000 - Ordinarios (recurso)

Total - R\$ 5.112,24 (cinco mil, cento e doze reais e vinte quatro centavos)

JUSTIFICATIVA: O IGAM é uma empresa fundada em 1º de janeiro de 1992, com sedes em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná e atende mais de trezentos órgãos públicos de municípios de vários estados brasileiros. Em seu corpo técnico o IGAM possui profissionais das áreas contábil, jurídica e de gestão, com qualificação e experiência para atuar junto aos Poderes Executivo e Legislativo. O IGAM tem reconhecimento na esfera governamental e notoriedade reconhecida judicial e administrativamente.

O IGAM capacita mais de dois mil alunos por ano, por meio de seus cursos e treinamentos, nas modalidades aberta, *in Company*, por plataforma remotas, ao vivo, presencial ou EAD. Cursos *in Company* são ministrados não só para prefeituras e câmaras municipais, mas para tribunais, por meio de suas escolas judiciais, e ministérios públicos estaduais.

O IGAM também é editora, com produção de vários títulos voltados para a administração pública municipal e para parlamentos, além de produzir seu informativo técnico, com atualização de conteúdo mensal, visando dar subsídio e gerar segurança aos agentes públicos, detentores de mandato eletivo, membros de poder, titulares de cargo efetivo ou de cargo em comissão e demais servidores públicos, quanto às matérias que se relacionam com as funções que cada agente, de acordo com a natureza, responsabilidade, grau de responsabilidade e peculiaridade de seu vínculo, possa melhor cumprir seu papel.

Nesse momento, verificou-se que o IGAM oferece curso que será realizado nos dias 15, 16 e 17 com o tema “DESCOMPLICANDO A CONTRATAÇÃO DIRETA”, conforme demonstrado do material em anexo, contendo carga horária, conteúdo programático e palestrantes, sendo assunto relevante para capacitação dos servidores públicos.

3. Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

DESPACHO: A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos/SC, 08 de janeiro de 2025.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal